

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE RAFARD**

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 20

Centro Rafard- S.P.

e-mail: social@rafard.sp.gov.br

Tel.: (19) 3496.1317

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RAFARD**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rafard/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda 231 de 28 de dezembro de 2022 e na Lei municipal 1999 de 15 de setembro de 2022, publica a relação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Rafard.

1. Das impugnações

1.1 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) de junho de dois mil e vinte e três, no horário de atendimento ao público, no Departamento de Assistência Social localizado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº. 20- Centro – Rafard- SP, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

1.2 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

1.3 Finalizada a etapa recursal, a publicação, pela Comissão Especial, da lista final de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas deverá ocorrer até dia 23 (vinte e três) de junho de dois mil e vinte e três, nos locais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

2. Das Disposições Finais

2.1 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude.

2.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Capivari para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE RAFARD**

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 20

Centro Rafard- S.P.

e-mail: social@rafard.sp.gov.br

Tel.: (19) 3496.1317

Rafard, 09 de junho de 2023.



HELENA FRANCISCO DA SILVA

PRESIDENTE CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE RAFARD**

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 20

Centro Rafard- S.P.

e-mail: social@rafard.sp.gov.br

Tel.: (19) 3496.1317

ANEXO I

CANDIDATOS DEFERIDOS

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | APELIDO |
|---------------------|---------------------------------------|------------------|
| 01 | ELINE FERNANDA DOS SANTOS VENTURA | LINE |
| 02 | MAGALI APARECIDA ALBERTINI PALHARDI | MAGA PALHARDI |
| 03 | MARCO ANTONIO BRIGATI | BRIGATI |
| 05 | KATIA FEBBO CORREA DA SILVA | |
| 06 | ADALICE CRISTIANE PIAZZA MONTEIRO | |
| 07 | JOCELAINE DIAS | LAININHA |
| 08 | MAIZA CRISTINA BARBOZA DA SILVA | MAIZA |
| 09 | HELEN CRISTINA FERRAZ CAMARGO SAMPAIO | |
| 10 | ALINY DO NASCIMENTO DA SILVA | LY |
| 11 | LÁSARO DE MORAES MESSIAS | LAZINHO |
| 12 | MARIO SEVERINO DA SILVA | |
| 13 | CLEITON MARRETTO | |
| 14 | MARGARIDA GROPO | MARGA GROPO |
| 15 | KARINA SALLES MANCINI | KARINA |
| 16 | LUMA SANTOS DE MORAES MESSIAS | |
| 18 | ANGÉLICA ENI GARCIA ROSSI | CHICA |
| 19 | CAROLINE INES DE LIMA TURCHETTI | CAROL |

CANDIDATOS INDEFERIDOS

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | APELIDO |
|---------------------|------------------------------|----------------|
| 04 | JONAS BARBOSA DE CAMPOS | |
| 17 | MARIA HELENA DA CRUZ | MARIA HELENA |
| 20 | ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA | NANA |